



Boletim de Serviço Eletrônico em
11/09/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 52/2017/CONSUP/IFTO, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme autos do Processo n.º 23235.002771/2017-30, as alterações do projeto pedagógico do curso Técnico em Informática subsequente ao ensino médio, na modalidade de ensino presencial de educação profissional e tecnológica do *Campus Avançado Pedro Afonso*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º O curso será oferecido no turno matutino, com oferta anual de 70 vagas, carga horária total de 1.200 (mil e duzentas) horas e duração de 1 ano e 6 meses - com período máximo de 3 anos para integralização.

Parágrafo único. As Atividades Complementares, o Estágio Curricular e o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - constituem elementos curriculares não obrigatórios, que, se realizados, terão sua carga horária acrescida às 1.200 horas.

Art. 3º As alterações do projeto pedagógico do curso entram em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Superior do IFTO e serão aplicadas aos estudantes que ingressarem no curso a partir do 2º semestre letivo do ano de 2017.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Encaminha-se à Secretaria do Conselho Superior para providências.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento**, **Presidente**, em 11/09/2017, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159901** e o código CRC **6F839801**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.002771/2017-30

SEI nº 0159901